



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00015/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260114DV00015
*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026***

Felix Miguel de Oliveira Júnior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, com fulcro no Art. 71, inciso IV e Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto do presente certame, uma vez que o processo seguiu os trâmites legais e a proposta apresentada mostrou-se a mais vantajosa para a Administração Pública.

1 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada para a prestação de serviços de locação de software integrado de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas, na modalidade SaaS (Software as a Service) via plataforma Web. A solução contempla o licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, treinamento, armazenamento de dados em nuvem e rotinas de backup diário, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2 - VENCEDOR E VALORES

- **Razão Social:** Startgov Soluções em Tecnologia LTDA
- **CNPJ:** 37.933.858/0001-19
- **Valor Global (R\$):** 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa fundamenta-se no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 15/2026 anexo aos autos.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura da referida despesa correrão por conta da seguinte dotação:

- 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 0011 3.3.90.40 61 1.500.0000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Santa Luzia - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260202030001
Título	EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00015/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	02/02/2026 15:02
Data/hora autorização	02/02/2026 15:02
Data de circulação	03/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00496, data 03/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 03/02/2026 — Edição 00496. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202030001&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 07:48



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260202030001**, intitulada **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00015/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/02/2026 15:02 | **Autorização:** 02/02/2026 15:02 | **Circulação:** 03/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00496, 03/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia ratificou e homologou, por meio de dispensa de licitação, a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços de locação de software integrado de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas, na modalidade SaaS (Software as a Service) via plataforma Web, contemplando licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, treinamento, armazenamento de dados em nuvem e rotinas de backup diário, conforme especificações e condições do Termo de Referência. O certame foi adjudicado à empresa Startgov Soluções em Tecnologia LTDA, pelo valor global de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). A dispensa fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 15/2026 anexo aos autos, com base também no Art. 71, inciso IV, da referida lei. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Santa Luzia, classificada em Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, na rubrica de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202030001&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 07:48